

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FABIO ALEX CORREA MATRÍCULA: 72117023

Arquiteto – CAU A27857-2 – Coordenador de Engenharia e de Projetos/SEJUSP/MS

SUBSTITUTO:

NOME: LARISSA MARQUES PINTO MATRÍCULA: 346691021

Arquiteta – CAU A134237-1

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/002.001/2020

CONTRATO N. 005/2021

OBJETO: Adequação de estrutura de muro do PME da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2021

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e os proprietários **ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI** e **EUGÊNIO CESAR PORTES**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Corregedor-Geral da

Polícia Civil – CGPC/DGPC.

Matrícula nº 14639022

SUBSTITUTO:

NOME: **SÉRGIO LUIZ DUARTE**

FUNÇÃO: Investigador de Polícia –

Corregedoria-Geral da Polícia Civil – DGPC/DGPC.

Matrícula nº 10781022

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/032.056/2021**CONTRATO Nº **028/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Corregedoria-Geral da Polícia Civil de Campo Grande – CGPC/DGPC.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o proprietário **LUIS**